

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO LEGISLATIVO, INSTRUINDO A MESA DIRETORA, AS COMISSÕES PERMANENTES E OS VEREADORES, DANDO SUPORTE OPERACIONAL E JURÍDICO, BEM COMO, ASSESSORIA JUDICIAL A PROCURADORIA E A PRESIDÊNCIA, EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM/PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

UNIDADE GESTORA: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BOM JARDIM
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM
FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DESPESA 1189 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - STN - 1.501.0000

Bom Jardim - PE, 13 de janeiro de 2025.



FERNANDA VIRGÍNIA DA SILVA
Tesoureira